



MENSAGEM Nº 475/2016.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo segue o Projeto de Lei nº 475, de 24 de junho de 2016, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município.

Justificamos a suplementação, para adequação à legislação que institui os elementos de despesas para a contabilidade pública.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto o mais breve possível.

São Bento do Sul, 24 de junho de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CELESTINO MARZANO 13.02.2016
05/11/16 Gime



PROJETO DE LEI Nº 475, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.696,00 (vinte e cinco mil, seiscientos e noventa e seis reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 23 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade: 03 – Sistema de Esgoto Sanitário

Atividade: 17.512.0013.2.065 – Manutenção e Melhoria dos Serviços de Esgotamento Sanitário

3.3.90.59.00.00.00.00 00.02.0006 – Pensões Especiais R\$ 25.696,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 23 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade: 03 – Sistema de Esgoto Sanitário

Atividade: 2.065 – Manutenção e Melhoria dos Serviços de Esgotamento Sanitário

3.3.90.03.00.00.00.00 00.02.0006 – Pensões R\$ 25.696,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de junho de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal